



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº. 131/2022

SÃO JULIÃO-PI, 13 DE JULHO DE 2022

**“CONCEDE APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
E IDADE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal nº. 400 de 24/08/2009**

CONSIDERANDO o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade que originou o Processo requerido em **02/08/2021** e com fundamento no **art. 12 da lei municipal nº. 400 de 24/08/2009**, que dispõe sobre o **Fundo Municipal de Seguridade Social dos servidores do Município de São Julião** e no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005**;

CONSIDERANDO o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de São Julião/PI;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **EMIDIA PEREIRA DE SOUSA**, RG nº. 490.376 SJSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 228.146.393-15, Professora, matrícula 63-1, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 13 de julho de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

A.	Vencimento, de acordo com o artigo da portaria de N ^o 131/22	R\$	1.922,81
B.	Adicional por tempo de serviço de acordo com o art. 55 da Lei de n ^o 395 de 28/06/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Julião - PI.	R\$	384,56
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	2.307,37
	TOTAL A RECEBER	R\$	2.307,37
	São Julião/PI, 13 de julho de 2022.		